

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REPUBLICA-SE POR ERRO MATERIAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 04/2025/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL Nº 1190 - SUPLEMENTAR, de 28/08/2025 página 02 a 16.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos os candidatos listados no art. 2º para a função de **PROFESSOR PEDAGOGO PARA SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL – REGIONAL SUL**

§1º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, até o dia **09/01/2026**, através do link <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/servico2.aspx>, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante digitalização de originais:

1. Exame Admissional;
2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);
9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital (**caso o candidato já possua conta corrente no Banco**);
11. Comprovante de residência (**expedido, no máximo, nos últimos 3 meses**);
12. **Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia**, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar;
13. Diploma/Certificado de Especialização em Atendimento Educacional Especializado e/ou Educação Especial (para Professor da Sala de Recurso Multifuncional);

II – Mediante digitalização de Originais assinados e/ou certidões emitidas pelo site com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);
7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao>);
8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**
11. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);

§2º - Todos os documentos apresentados enviados no link **devem ser originais digitalizados em formato pdf.**

§3º É de única responsabilidade do candidato convocado, enviar a documentação especificada no Artigo 2º, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§4º Somente participarão do processo de atribuição os candidatos que apresentarem no prazo estipulado no artigo 2º a documentação e esta for deferida pela equipe da Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas e Carreira.

Artigo 2º - Convocar para atribuição no **dia 20/01/2026 às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os candidatos listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas (NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	DESCRIÇÃO DA COTA
6	640008913	JOSILENE NATALIA LEMK	AC

7	640002294	KATILA TAIANE SALLES BRITO DE OLIVEIRA	AC
8	640001235	ELISANDRA RODRIGUES DOS SANTOS GONCALVES DA SILVA	AC
9	640016702	LUANA MOREIRA DA SILVA	AC
10	640018954	GABRIELY MAIA DE MORAES	AC
11	640011079	ILISSON DO PRADO	AC
12	640018205	BERENICE ILDA DE ALMEIDA MONTEIRO	AC
13	640008323	JUVELINA BATISTA DE SOUZA CRUZ	AC
14	640013414	ANA BEATRIZ MALUFI MARTIN	AC
15	640018263	VALDINETE ROCHA SILVA	AC
16	640008119	IVANI SILVA COSTA	AC
17	640017466	KELLY APARECIDA MUNHOZ	AC
18	640018127	RISOLEIDE MARIA FERREIRA MARINHO	AC
19	640011972	REJANE MARIA DE SOUSA HONORATO	AC
20	640017502	RUTH RIBEIRO DA SILVA GUILHERME	AC
21	640003483	EDILAINE ROSA DE LARA	AC
22	640015108	JANAINA SILVA RODRIGUES	AC
23	640011222	LILIAN REGINA DA SILVA SALVADORO	AC
24	640001891	FRANCIELE LUZIA DE JESUS SILVA	AC
25	640017240	ANA PAULA OLIVEIRA MARQUES	AC
26	640011504	LEONARDO CHAULET ALVAO	AC
27	640014160	EVANILDES FERREIRA COSTA	AC
28	640018030	MARIA ANGELICA DOS SANTOS	AC
29	640015840	DIVA FERMINO DE OLIVEIRA	AC
3	640016009	ILMA DE SOUZA DA SILVA	NI
4	640013453	CLARISSA SOUZA MAMEDES FERREIRA	NI
5	640000928	REGINA DE AMORIM E SILVA	NI
6	640006385	JOSIANE SILVA DOS SANTOS	NI
7	640004144	JOCILENE DA COSTA PEREIRA SANTANA	NI
8	640004237	HENDRIX CORTEZ DA SILVA	NI

§1º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§2º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.



Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal Educação de Cuiabá